



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 / 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.536/0001-05, com sede administrativa localizada na Monsenhor Frederico Tombrok, 1300, bairro Centro, CEP nº 88730000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr(a) Ibaneis Lembeck inscrito no cpf sob o nº 690.817.519-72, no uso das atribuições que lhe conferem o seu cargo, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, considerando-se a homologação do Pregão Presencial nº 67/2022, Processo licitatório nº 98/2022 para fins de REGISTRO DE PREÇOS de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 130/2021 e mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da DETENTORA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. O (s) preço (s) registrado (s), a descrição, quantidade (s) fixadas para o fornecimento e demais condição (ões) dos item (ns) são as que seguem:

FORNECEDOR: INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição / Especificação	Unid	Marca	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Descrição: Móvel 1 (Sala 01) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, lateral 3 cm, rodapé e rodapeto 10 cm, com 3 portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva (2 kits). Seis prateleiras internas esp 18 mm e duas divisórias internas esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 162 cm x Profundidade 38 cm x Altura 118 cm. Modelo e mais dimensões na F10/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2465,00	2465,00
2	Descrição: Módulo 1 bancada (Sala 01) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Fazer os recortes necessários para encaixe da cuba e tubulação. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 163 cm x Profundidade 49 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F11/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2218,00	2218,00
3	Descrição: Módulo 2 bancada (Sala 01) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com dois nichos e duas gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com dois puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 161 cm x Profundidade 51 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F12/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2136,00	2136,00
4	Descrição: Módulo 3 bancada (Sala 01) Especificação: Móvel em mdf branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 161 cm x Profundidade 51 cm x Altura 87 cm.	Unidades	INOVE	1	1942,00	1942,00



Modelo e mais dimensões na F13/65 do caderno de detalhamento.

5	Descrição: Mesa (Sala 01) Especificação: Mesa em mdf Branco Diamante Essencial sem quinas vivas, todas as bordas laqueadas/arredondadas, com tampo de 4 cm, lateral e painel de acabamento esp 3 cm, rodapé 10 cm no gaveteiro, com 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. 6 sapatas niveladoras (em aço com base plástica) abaixo da mesa (mesa móvel, o mdf não deve ficar em contato direto com o chão). Acabamento tapa furo de encaixe. Todo o interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 150 cm x Profundidade 60 cm x Altura 75 cm. Modelo e mais dimensões na F14/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2275,00	2275,00
6	Descrição: Móvel Aéreo (Sala 01) Especificação: Móvel em mdf branco tx com 5 portas de giro esp 18 mm (dobradiça com amortecimento), 5 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. 3 prateleiras externas esp 30 mm. 3 prateleiras internas esp 18 mm e 2 divisórias internas esp 18 mm. Painel de fundo externo 30 mm e fundo interno em mdf 6 mm. Todo interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 260 cm x Profundidade 43 cm x Altura 90 cm. Modelo e mais dimensões na F15/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2678,00	2678,00
7	Descrição: Painel TV (Sala 01) Especificação: Painel em mdf branco tx esp 30 mm, 3 prateleiras esp 30 mm, 2 acabamentos passa fios cor branco para tv e aparelho. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 198 cm x Profundidade 28 cm x Altura 80 cm. Modelo e mais dimensões na F16/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	677,00	677,00
8	Descrição: Espelho (Sala 01) Especificação: Espelho prata 4 mm de 1ª linha embutido em painel de mdf branco tx, contorno 5 cm, esp 30 mm. O espelho poderá ter 2 emendas (3 partes iguais) para facilitar o transporte. O espelho deverá ficar rente a moldura, sem quinas. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 282 cm x Profundidade 3 cm x Altura 109 cm. Modelo e mais dimensões na F17/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	1343,00	1343,00
9	Descrição: Armário (Sala 01) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, lateral 4,5 cm, rodapé e rodapeto 10 cm, 10 prateleiras esp 18 mm, 1 divisória esp 18 mm. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Reforçar fixação das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 140 cm x Profundidade 56 cm x Altura 261 cm. Modelo e mais dimensões na F18/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2930,00	2930,00
10	Descrição: Base nichos (Sala 01) Especificação: Móvel em mdf branco tx, toda a estrutura com esp 30 mm, rodapé 10 cm com recuo de 10 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Total de 7 nichos. Todo o fundo em mdf 6 mm. Remover mão francesa existente e embutir móvel abaixo de bancada existente. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 280 cm x Profundidade 228 cm x Altura 88 cm. Modelo e mais dimensões na F19/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	3023,00	3023,00
11	Descrição: Móvel 1 (Sala 02) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, lateral 3 cm, rodapé e rodapeto 10 cm, com 3 portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva (2 kits). Seis prateleiras internas esp 18 mm e duas divisórias internas esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 162 cm x Profundidade 38 cm x Altura 118 cm. Modelo e mais dimensões na F26/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2401,00	2401,00
12	Descrição: Módulo 1 bancada (Sala 02) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o	Unidades	INOVE	1	2104,00	2104,00



	interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Fazer os recortes necessários para encaixe da cuba e tubulação. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 163 cm x Profundidade 49 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F27/65 do caderno de detalhamento.					
13	Descrição: Módulo 2 bancada (Sala 02) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com dois nichos e duas gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com dois puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 161 cm x Profundidade 51 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F28/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2143,00	2143,00
14	Descrição: Módulo 3 bancada (Sala 02) Especificação: Móvel em mdf branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 161 cm x Profundidade 51 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F29/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2145,00	2145,00
15	Descrição: Mesa (Sala 02) Especificação: Mesa em mdf Branco Diamante Essencial sem quinas vivas, todas as bordas laqueadas/arredondadas, com tampo de 4 cm, lateral e painel de acabamento esp 3 cm, rodapé 10 cm no gaveteiro, com 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. 6 sapatas niveladoras (em aço com base plástica) abaixo da mesa (mesa móvel, o mdf não deve ficar em contato direto com o chão). Acabamento tapa furo de encaixe. Todo o interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 150 cm x Profundidade 60 cm x Altura 75 cm. Modelo e mais dimensões na F30/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2263,00	2263,00
16	Descrição: Móvel aéreo (Sala 02) Especificação: Móvel em mdf branco tx com 5 portas de giro esp 18 mm (dobradiça com amortecimento), 5 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. 3 prateleiras externas esp 30 mm. 3 prateleiras internas esp 18 mm e 2 divisórias internas esp 18 mm. Painel de fundo externo 30 mm e fundo interno em mdf 6 mm. Todo interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 260 cm x Profundidade 43 cm x Altura 90 cm. Modelo e mais dimensões na F31/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2639,00	2639,00
17	Descrição: Painel TV (Sala 02) Especificação: Painel em mdf branco tx esp 30 mm com negativos, 2 prateleiras esp 30 mm, 2 acabamentos passa fios cor branco para tv e aparelho. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 300 cm x Profundidade 28 cm x Altura 80 cm. Modelo e mais dimensões na F32/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	711,00	711,00
18	Descrição: Espelho (Sala 02) Especificação: Espelho prata 4 mm de 1ª linha embutido em painel de mdf branco tx, contorno 5 cm, esp 30 mm. O espelho poderá ter 2 emendas (3 partes iguais) para facilitar o transporte. O espelho deverá ficar rente a moldura, sem quinas. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 282 cm x Profundidade 3 cm x Altura 109 cm. Modelo e mais dimensões na F33/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	1343,00	1343,00
19	Descrição: Armário (Sala 02) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, lateral 4,5 cm, rodapé e rodapete 10 cm, 10 prateleiras esp 18 mm, 1 divisória esp 18 mm. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Reforçar fixação das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 140 cm x Profundidade 56 cm x Altura 261 cm. Modelo e mais dimensões na F34/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2668,00	2668,00
20	Descrição: Base nichos (Sala 02) Especificação: Móvel em mdf branco tx, toda a estrutura com esp	Unidades	INOVE	1	3058,00	3058,00



	<p>30 mm, rodapé 10 cm com recuo de 10 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Total de 7 nichos. Todo o fundo em mdf 6 mm. Remover mão francesa existente e embutir móvel abaixo de bancada existente. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 280 cm x Profundidade 228 cm x Altura 88 cm. Modelo e mais dimensões na F35/65 do caderno de detalhamento.</p>					
21	<p>Descrição: Módulo 1 bancada (Sala 03) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Fazer os recortes necessários para encaixe da cuba e tubulação. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 165 cm x Profundidade 49 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F42/65 do caderno de detalhamento.</p>	Unidades	INOVE	1	2016,00	2016,00
22	<p>Descrição: Módulo 2 bancada (Sala 03) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com dois nichos e duas gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com dois puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 162 cm x Profundidade 50 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F43/65 do caderno de detalhamento.</p>	Unidades	INOVE	1	2097,00	2097,00
23	<p>Descrição: Módulo 3 bancada (Sala 03) Especificação: Móvel em mdf branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 161 cm x Profundidade 50 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F44/65 do caderno de detalhamento.</p>	Unidades	INOVE	1	2011,00	2011,00
24	<p>Descrição: Mesa (Sala 03) Especificação: Mesa em mdf Branco Diamante Essencial sem quinas vivas, todas as bordas laqueadas/arredondadas, com tampo de 4 cm, lateral e painel de acabamento esp 3 cm, rodapé 10 cm no gaveteiro, com 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. 6 sapatas niveladoras (em aço com base plástica) abaixo da mesa (mesa móvel, o mdf não deve ficar em contato direto com o chão). Acabamento tapa furos de encaixe. Todo o interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 150 cm x Profundidade 60 cm x Altura 75 cm. Modelo e mais dimensões na F45/65 do caderno de detalhamento.</p>	Unidades	INOVE	1	2233,00	2233,00
25	<p>Descrição: Conjunto TV (Sala 03) Especificação: Painel em mdf branco tx esp 30 mm com negativos, 3 prateleiras esp 30 mm, 2 acabamentos passa fios cor branco para tv e aparelho. Móvel em mdf branco tx, contorno 3 cm, rodapé 10 cm, com 2 prateleiras esp 30 mm, 1 nicho, 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga) com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Fundo externo 30 mm e fundo interno 6 mm. Medidas: Largura 290 cm x Profundidade 45 cm x Altura 209 cm. Modelo e mais dimensões na F46/65 do caderno de detalhamento.</p>	Unidades	INOVE	1	3704,00	3704,00
26	<p>Descrição: Espelho (Sala 03) Especificação: Espelho prata 4 mm de 1ª linha embutido em painel de mdf branco tx, contorno 5 cm, esp 30 mm. O espelho poderá ter 2 emendas (3 partes iguais) para facilitar o transporte. O espelho deverá ficar rente a moldura, sem quinas. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 240 cm x Profundidade 3 cm x Altura 109 cm. Modelo e mais dimensões na F47/65 do caderno de detalhamento.</p>	Unidades	INOVE	1	1455,00	1455,00
27	<p>Descrição: Armário (Sala 03) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, lateral 4,5 cm, rodapé e rodapê 10 cm, 12 nichos esp 18 mm. 2 portas de correr esp 18 mm (kit flow com amortecimento) com dois puxadores cava em alumínio anodizado fosco, 8 prateleiras internas esp 18 mm e 1</p>	Unidades	INOVE	1	6220,00	6220,00



	divisória interna esp 18 mm. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Reforçar fixação das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 282 cm x Profundidade 50 cm x Altura 261 cm. Modelo e mais dimensões na F48/65 do caderno de detalhamento.					
28	Descrição: Base nichos (Sala 03) Especificação: Móvel em mdf branco tx, contorno esp 30 mm, rodapé 10 cm com recuo de 10 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Total de 6 nichos esp 18 mm. Todo o fundo em mdf 6 mm. Remover mão francesa existente e embutir móvel abaixo de bancada existente. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 136 cm x Profundidade 66 cm x Altura 88 cm. Modelo e mais dimensões na F49/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	1736,00	1736,00
29	Descrição: Módulo 1 bancada (Sala 04) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Fazer os recortes necessários para encaixe da cuba e tubulação. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 162 cm x Profundidade 49 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F56/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2202,00	2202,00
30	Descrição: Módulo 2 bancada (Sala 04) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com dois nichos e duas gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com dois puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 162 cm x Profundidade 51 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F57/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2053,00	2053,00
31	Descrição: Módulo 3 bancada (Sala 04) Especificação: Móvel em mdf branco tx, contorno de 3 cm, rodapé 10 cm, com duas portas de correr (kit ro27 com trilho em alumínio) esp 18 mm com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, contendo fechadura, chave e chave reserva. Duas prateleiras internas esp 18 mm e uma divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 163 cm x Profundidade 51 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F58/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2213,00	2213,00
32	Descrição: Mesa (Sala 04) Especificação: Mesa em mdf Branco Diamante Essencial sem quinas vivas, todas as bordas laqueadas/arredondadas, com tampo de 4 cm, lateral e painel de acabamento esp 3 cm, rodapé 10 cm no gaveteiro, com 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. 6 sapatas niveladoras (em aço com base plástica) abaixo da mesa (mesa móvel, o mdf não deve ficar em contato direto com o chão). Acabamento tapa furo de encaixe. Todo o interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 150 cm x Profundidade 60 cm x Altura 75 cm. Modelo e mais dimensões na F59/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2260,00	2260,00
33	Descrição: Conjunto TV (Sala 04) Especificação: Painel em mdf branco tx esp 30 mm com negativos, 3 prateleiras esp 30 mm, 2 acabamentos passa fios cor branco para tv e aparelho. Móvel em mdf branco tx, contorno 3 cm, rodapé 10 cm, com 2 prateleiras esp 30 mm, 1 nicho, 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica) com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Fundo externo 30 mm e fundo interno 6 mm. Medidas: Largura 290 cm x Profundidade 45 cm x Altura 209 cm. Modelo e mais dimensões na F60/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	3973,00	3973,00
34	Descrição: Espelho (Sala 04) Especificação: Espelho prata 4 mm de 1ª linha embutido em painel de mdf branco tx, contorno 5 cm, esp 30 mm. O espelho poderá ter 2 emendas (3 partes iguais) para facilitar o transporte. O espelho	Unidades	INOVE	1	1593,00	1593,00



	deverá ficar rente a moldura, sem quinas. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 240 cm x Profundidade 3 cm x Altura 109 cm. Modelo e mais dimensões na F61/65 do caderno de detalhamento.					
35	Descrição: Armário (Sala 04) Especificação: Móvel em mdf Branco tx, lateral 4,5 cm, rodapé e rodapeto 10 cm, 12 nichos esp 18 mm. 2 portas de correr esp 18 mm (kit flow com amortecimento) com dois puxadores cava em alumínio anodizado fosco, 8 prateleiras internas esp 18 mm e 1 divisória interna esp 18 mm. Rodapé com recuo de 5 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Reforçar fixação das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 283 cm x Profundidade 50 cm x Altura 261 cm. Modelo e mais dimensões na F62/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	6220,00	6220,00
36	Descrição: Base nichos (Sala 04) Especificação: Móvel em mdf branco tx, contorno esp 30 mm, rodapé 10 cm com recuo de 10 cm, em mdf ultra com granito cinza andorinha. Total de 6 nichos esp 18 mm. Todo o fundo em mdf 6 mm. Remover mão francesa existente e embutir móvel abaixo de bancada existente. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 136 cm x Profundidade 66 cm x Altura 87 cm. Modelo e mais dimensões na F63/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	1733,00	1733,00
37	Descrição: Porta em mdf connect (Reparos Direção) Especificação: Chess, esp 18 mm, com kit rometal, 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco (substituir porta de vidro central). Medidas: Largura 104 cm x Profundidade 1,8 cm x Altura 190 cm. Modelo e mais dimensões na F64/65 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	1420,00	1420,00
38	Descrição: 02 kits rometal para portas (vão total 175,5 cm) com trilho de alumínio (Reparos Direção) Especificação: Medidas: Largura 88 cm x Profundidade 1,8 cm x Altura 190 cm. Modelo e mais dimensões na F64/65 do caderno de detalhamento	kit	INOVE	1	288,00	288,00
48	Descrição: Mesa (Sala dos bebês 01) Especificação: mesa em mdf Branco Diamante Essencial sem quinas vivas, todas as bordas laqueadas/arredondadas, com tampo de 4 cm, lateral e painel de acabamento esp 3 cm, rodapé 10 cm no gaveteiro, com 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), todas (3) contendo fechadura, chave e chave reserva, com 3 puxadores facetado (acabamento supra natural e cromo brilho). 6 sapatas niveladoras (em aço com base plástica) abaixo da mesa (mesa móvel, o mdf não deve ficar em contato direto com o chão). Todo o interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 130 cm x Profundidade 60 cm x Altura 75 cm. Modelo e mais dimensões na F09/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2362,00	2362,00
49	Descrição: Móvel aéreo (Sala dos bebês 01) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial com 1 porta basculante esp 18 mm (pistão à gás com amortecimento) com 1 puxador cava em alumínio anodizado fosco com pontelras. 1 nicho com contorno esp 18 mm. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todo interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 110 cm x Profundidade 35 cm x Altura 40 cm. Modelo e mais dimensões na F10/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	1493,00	1493,00
50	Descrição: Armário 1 (Sala dos bebês 01) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial, lateral 4,5 cm arredondada/laqueada, rodapé e rodapeto 10 cm, base e tampo 3 cm arredondados/laqueados, 2 portas de correr (mdf com perfil de alumínio) esp 18 mm (kit flow com amortecimento) com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco; 6 prateleiras internas esp 18 mm e 1 divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Reforçar fixação das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 170 cm x Profundidade 65 cm x Altura 272 cm. Modelo e mais dimensões na F11/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	4873,00	4873,00
51	Descrição: Armário 2 (Sala dos bebês 01) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial, lateral 4,5 cm, rodapé e rodapeto 10 cm, 2 portas de giro (dobradiça com amortecimento) esp 18 mm com 2 puxadores concha de embutir (aço inox 30 cm); 4 prateleiras internas esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Reforçar fixação	Unidades	INOVE	1	3753,00	3753,00



	das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). REMOVER BANCADA DE GRANITO EXISTENTE ANTES DA INSTALAÇÃO. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 107 cm x Profundidade 70 cm x Altura 272 cm. Modelo e mais dimensões na F12/46 do caderno de detalhamento.					
52	Descrição: Painei TV (Sala dos bebês 01) Especificação: painei em mdf Branco Diamante Essencial esp 3 cm, com negativo, 1 nicho 60x20cm esp 18mm, 1 nicho 80x20 esp 18mm, espelho prata 4 mm de 1ª linha embutido no painei de mdf, 2 acabamentos passa fios na cor branco para tv e aparelho. Todas as bordas do painei devem ser laqueadas/arredondadas (não possuir quina viva). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 250 cm x Profundidade 23 cm x Altura 170 cm. Modelo e mais dimensões na F13/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2632,00	2632,00
53	Descrição: Mesa (Sala dos bebês 02) Especificação: mesa em mdf Branco Diamante Essencial sem quinas vivas, todas as bordas laqueadas/arredondadas, com tampo de 4 cm, lateral e painei de acabamento esp 3 cm, rodapé 10 cm no gaveteiro, com 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga), todas (3) contendo fechadura, chave e chave reserva, com 3 puxadores facetado (acabamento supra natural e cromo brilho). 6 sapatas niveladoras (em aço com base plástica) abaixo da mesa (mesa móvel, o mdf não deve ficar em contato direto com o chão). Todo o interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 150 cm x Profundidade 60 cm x Altura 75 cm. Modelo e mais dimensões na F18/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2464,00	2464,00
54	Descrição: Armário (Sala dos bebês 02) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial, lateral 4,5 cm arredondada/laqueada, rodapé e rodapete 10 cm, base e tampo 3 cm arredondados/laqueados, 2 portas de correr (mdf com perfil de alumínio) esp 18 mm (kit flow com amortecimento) com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco; 5 prateleiras internas esp 18 mm e 1 divisória interna esp 18 mm. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Reforçar fixação das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 170 cm x Profundidade 65 cm x Altura 272 cm. Modelo e mais dimensões na F19/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	4873,00	4873,00
55	Descrição: Painei TV (Sala dos bebês 02) Especificação: painei em mdf Branco Diamante Essencial esp 3 cm, com negativos, espelho prata 4 mm de 1ª linha embutido no painei de mdf, prateleira esp 3 cm com canto chanfrado, 2 acabamentos passa fios na cor branco para tv e aparelho. Todas as bordas do painei devem ser laqueadas/arredondadas (não possuir quina viva). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 240 cm x Profundidade 23 cm x Altura 170 cm. Modelo e mais dimensões na F20/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2207,00	2207,00
56	Descrição: Prateleiras (Sala dos bebês 02) Especificação: 2 prateleiras esp 3 cm em mdf Branco Diamante Essencial. Todas as face de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 103 cm x Profundidade 25 cm x Altura 38 cm. Modelo e mais dimensões na F21/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	390,00	390,00
57	Descrição: Bancada (Fraldário 1) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial, contorno 3 cm, 2 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga) com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiros, 2 portas de correr esp 18 mm (kit RO27 com trilho em alumínio) com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, sendo uma delas com recorte para porta de lixeira (dobradiça vai e vem), 2 prateleiras internas esp 18 mm, 1 divisória interna esp 18 mm, 6 unidades de pé plástico regulável. REMOVER MÃO FRANCESA DA BANCADA DE GRANITO EXISTENTE. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 193 cm x Profundidade 69 cm x Altura 86 cm. Modelo e mais dimensões na F25/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2900,00	2900,00
58	Descrição: Suporte mochilas (Fraldário 1) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial com painei de fundo esp 3 cm; 1 prateleira em "L" esp 3 cm com os dois cantos arredondados, 9 unidades de ganchos em inox. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas:	Unidades	INOVE	1	660,00	660,00



	Largura 140 cm x Profundidade 70 cm x Altura 23 cm. Modelo e mais dimensões na F26/46 do caderno de detalhamento.					
59	Descrição: Bancada 01 (Fraldário 2) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial, contorno 3 cm, 2 portas de correr esp 18 mm (kit RO27 com trilho em alumínio) com 2 puxadores cava em alumínio anodizado fosco, sendo uma delas com recorte para porta de lixeira (dobradiça vai e vem), 2 prateleiras internas esp 18 mm, 1 divisória interna esp 18 mm, 6 unidades de pé plástico regulável. REMOVER MÃO FRANCESA DA BANCADA DE GRANITO EXISTENTE. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 128 cm x Profundidade 69 cm x Altura 85 cm. Modelo e mais dimensões na F31/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2089,00	2089,00
60	Descrição: Bancada 02 (Fraldário 2) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial, contorno 3 cm, 4 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga) com 4 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras, 4 unidades de pé plástico regulável. REMOVER MÃO FRANCESA DA BANCADA DE GRANITO EXISTENTE. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo em mdf 6 mm. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 100 cm x Profundidade 59 cm x Altura 85 cm. Modelo e mais dimensões na F32/46 do caderno de detalhamento	Unidades	INOVE	1	2301,00	2301,00
61	Descrição: Suporte mochilas (Fraldário 2) Especificação: móvel em mdf Branco Diamante Essencial com painel de fundo esp 3 cm; 1 prateleira esp 3 cm com um canto arredondado, 9 unidades de ganchos em inox. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 190 cm x Profundidade 30 cm x Altura 23 cm. Modelo e mais dimensões na F33/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	591,00	591,00
62	Descrição: Bancada (Lactário) Especificação: Móvel em mdf branco tx com 10 portas de giro (dobradiça com amortecimento) esp 18 mm com 10 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras, 3 gavetas esp 18 mm (corrediça telescópica larga) com 3 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras, 5 prateleiras internas 18 mm + divisórias internas 18 mm com as duas faces ultra; caixa de rodapé 10 cm em mdf ultra com granito branco itaúnas; bancada de 4 cm e rodapia 10 cm em granito branco itaúnas com rebaixo comum, cuba de embutir em inox acetinado 46x31 e recorte para cooktop (confirmar modelo com a escola). Fundo em mdf 6 mm. Interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 289 cm x Profundidade 220 cm x Altura 102 cm. Modelo e mais dimensões na F38/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	9260,00	9260,00
63	Descrição: Aéreo (Lactário) Especificação: Móvel em mdf branco tx com 7 portas de giro (dobradiça com amortecimento) esp 18 mm com 7 puxadores cava em alumínio anodizado fosco com ponteiras, 4 prateleiras internas esp 18 mm + 3 divisórias internas esp 18 mm, fundo em mdf 6mm. Prateleira externa esp 18 mm com fundo e laterais esp 18 mm. Interno em mdf branco tx. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 289 cm x Profundidade 40 cm x Altura 90 cm. Modelo e mais dimensões na F39/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	2697,00	2697,00
64	Descrição: Armário (Brinquedoteca) Especificação: móvel em mdf Branco Tx, lateral 4,5 cm, rodapé 15 cm e rodapeto 10 cm, 12 portas de giro (dobradiça com amortecimento) esp 18 mm com 12 puxadores concha de embutir (aço inox 30 cm), todas contendo fechadura, chave e chave reserva; 18 prateleiras internas esp 18 mm + 6 divisórias internas esp 18 mm. 14 portas de giro (dobradiça com amortecimento) esp 18 mm com 14 puxadores sistema fecho toque; 7 prateleiras internas esp 18 mm + 6 divisórias internas esp 18 mm. 8 portas de giro para guarda volume (dobradiça com amortecimento) esp 18 mm com 8 puxadores de ponto em inox, todas contendo fechadura, chave e chave reserva; 8 nichos internos esp 18 mm. 6 prateleiras externas esp 3 cm com fundo de 3 cm e raio de 67 cm. Todo o interno em mdf branco tx. Todo o fundo interno em mdf 6 mm. Reforçar fixação das prateleiras (armário destinado para armazenar arquivos pesados). Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 795 cm x Profundidade 70 cm x Altura 327 cm. Modelo e mais dimensões na F44/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	18745,00	18745,00
65	Descrição: Painel TV (Brinquedoteca) Especificação: Painel em mdf Branco Tx esp 3 cm, 1 nicho	Unidades	INOVE	1	1533,00	1533,00



110x20cm esp 18mm, espelho prata 4 mm de 1ª linha embutido no painel de mdf, 2 acabamentos passa fios na cor branco para tv e aparelho. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 200 cm x Profundidade 23 cm x Altura 210 cm. Modelo e mais dimensões na F45/46 do caderno de detalhamento.

66	Descrição: Estante (Brinquedoteca) Especificação: Móvel com tamponamento em mdf carvalho natural esp 3 cm, rodapé 10 cm, 4 nichos com fundo em mdf verde jade e contorno de 18 mm; 4 prateleiras esp 3 cm em mdf rosa milkshake com fundo, caixa central inferior em mdf rosa milkshake com base interna 10 cm e rodapé externo 30 cm; duas divisórias em mdf carvalho natural esp 3 cm e 2 fundos no mesmo mdf. Todas as faces de mdf aparentes devem receber acabamento. Medidas: Largura 200 cm x Profundidade 50 cm x Altura 250 cm. Modelo e mais dimensões na F46/46 do caderno de detalhamento.	Unidades	INOVE	1	4907,00	4907,00
----	---	----------	-------	---	---------	---------

CLAÚSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de fornecimento será realizada mediante disponibilidade imediata, conforme solicitação da Contratante, em regime de execução indireta e por preço unitário, de acordo com o item 2.1.

3.2. A DENTETORA da Ata, deverá observar durante todo o período de vigência da presente Ata de registro de preços as normas compatíveis com a ética e a moralidade administrativas.

3.3. O acompanhamento efetuado pelo Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE não exclui nem reduz as responsabilidades da DENTETORA da Ata perante o CONTRATANTE e/ou terceiros, em nada restringindo a responsabilidade única, integral e exclusiva no que concerne à execução do objeto e às suas conseqüências e implicações próximas ou remotas.

3.4. A DENTETORA da Ata deverá providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pelo Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE, relativas à execução do objeto.

3.5. Os danos e/ou prejuízos que venham a ocorrer serão ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo estipulado na notificação administrativa à DENTETORA da Ata, sob pena de multa.

3.6. A critério do Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE todo o material utilizado ou fornecido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços poderá ser submetido a exame técnico-pericial para que fique comprovado o respeito às normas técnicas demais entidades fiscalizadoras, estabelecendo-se que, na falta destas, outras serão adotadas pelo CONTRATANTE.

3.7. A DENTETORA da Ata obriga-se a fornecer os produtos e/ou prestar o (s) serviço (s) objeto da Ata de Registro de Preços, bem como a fornecer os material (s) necessário (s) à sua execução, na condição (ões), qualidade (s), quantidade (s), prazos e especificações constantes da presente Ata, bem como do Edital e seus Anexos.

3.8. O aceite será formalizado pelo Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE através do Atesto de Aceite na respectiva Nota Fiscal.

3.9. A DENTETORA da Ata ficará obrigada, às suas expensas, a refazer o serviço, bem como a substituir o (s) material (s) utilizado na sua execução ou fornecimento, de modo a adequá-los às especificações do Edital e seus Anexos, bem como às exigências de qualidade impostas às relações de consumo em geral, na parte que vier a ser recusada, sendo que o ato de recebimento dos mesmos não importará na sua aceitação que, conforme a sua natureza, somente se consumará com o Atesto de Aceite, emitido pelo Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE.

3.10. A DENTETORA da Ata terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação feita pelo Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE, para concluir a reexecução do serviço ou substituir os produtos, na parte que vier a ser recusada.

3.11. Não obstante a emissão do Atesto de Aceite, a DENTETORA da Ata será responsável pela perfeita execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes do Edital e seus Anexos.

3.12. Quaisquer tolerâncias, concessões ou liberalidades do Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE para com a DENTETORA da Ata, quando não manifestadas por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por esta e não terão o poder de alterar as obrigações pactuadas nesta Ata.

3.13. O Órgão Fiscalizador da CONTRATANTE efetuará a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto da Ata de Registro de Preços, podendo, a qualquer tempo, exigir da DENTETORA da Ata que forneça os elementos necessários ao esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas ao fornecimento, tais como demonstrativos de custos, notas fiscais, etc.

3.14. A DENTETORA da Ata não poderá subcontratar parte da execução do objeto da licitação ou sua totalidade, sem a anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

4.2. O pagamento será efetuado através do processo de fatura, em conformidade com a Lei 287/79 e o Decreto 16.661/91, mediante crédito em conta corrente da DENTETORA da Ata, que uma vez efetivado dar-se-á por liquidada a obrigação.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação, mediante apresentação pela DENTETORA da Ata, no Setor de Compras, sito a sede da CONTRATANTE, da fatura, instruída com o necessário Atesto de Aceite, firmado pelo Órgão Fiscalizador do CONTRATANTE na respectiva nota fiscal, conforme disposto nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. O pagamento será efetuado com base no número de materiais solicitados e autorizados pelo CONTRATANTE.

4.5. A ausência de quaisquer documentos relacionados nos itens anteriores, acarretará a suspensão do pagamento a DENTETORA da Ata até que seja suprida a exigência.

4.6. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, corram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão da Ata deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de conseqüências incalculáveis.



4.6.1. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão da Ata de Registro de Preços

4.6.2. A revisão da Ata de Registro de Preços deverá ser comprovada pela DENTETORA da Ata através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de São Ludgero.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O Prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e respectiva publicação, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

5.2. O Município de São Ludgero se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade de verba prevista, não gerando este fato nenhum direito ou indenização a DETENTORA

5.3. A Administração Municipal de São Ludgero faz saber aos interessados neste certame que participa de consórcios multifinalitários para aquisição de produtos, reservando a si o direito de não efetivar a compra dos produtos que são objeto da presente concorrência na hipótese em que os consórcios multifinalitários possuírem oferta destes produtos e esta seja mais vantajosa à Municipalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto municipal nº 130/2021 e nos seguintes casos:

6.1.1 Pelo MUNICÍPIO, quando:

I - a DETENTORA descumprir as condições da Ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

II - a DETENTORA der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços de fornecimento;

III - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços de fornecimento;

IV - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

V - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

6.1.2. Pela DETENTORA da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar a Ata de Registro de Preços.

6.1.2.1 Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a DETENTORA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

6.1.2.2. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

6.1.2.3 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo MUNICÍPIO, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade da entidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DA DENTETORA da Ata:

8.1. A DENTETORA da Ata, através do presente instrumento, obriga-se a fornecer diretamente para a CONTRATANTE, os materiais especificados na Cláusula Primeira, e de acordo com os tipos e quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

8.2. Pela desistência sem justa causa do fornecimento dos Materiais, de que trata a Cláusula Primeira, a DENTETORA da Ata, obriga-se ao pagamento de uma multa equivalente a 20% (vinte por cento), do valor total da licitação, salvo no caso de acordo e de interesse das partes.

8.3. O descumprimento de quaisquer das condições estipuladas no presente instrumento por parte da DENTETORA da Ata, importará na incidência de multa até o máximo da estipulada no item anterior desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da rescisão da Ata de registro de preços por parte da CONTRATANTE.

8.4. Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da DENTETORA da Ata, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

§ 1º. Gerais:

I- Promover a organização técnica e administrativa do objeto da presente Ata de Registro de Preços, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta da licitante;

II - Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e securitárias atinentes à execução da Ata de Registro de Preços pertinente ao objeto da presente licitação;

III- Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas no presente Ata de Registro de Preços, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações, respondendo civil e criminalmente pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial;

IV- Total e integral responsabilidade, direta e indireta, pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros,



decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

V- Manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

VI- Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da CONTRATANTE;

VII- Comunicar ao(à) gestor(a) da Ata de Registro de Preços de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

VIII- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

IX- Adequar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, até o prazo máximo de 03 (três) dias corridos;

X- Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;

XI- Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;

XII - A DENTETORA DA ATA não poderá sub contratar ou transferir a terceiros os materiais/serviços previstos no objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

XIII - Aplicam-se à esta Ata de Registro as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

II - DA CONTRATANTE:

8.5. Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constituem obrigações do CONTRATANTE:

I- Pagar o valor devido no prazo avençado;

II- Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos materiais Fornecidos em planilha específica.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, caberá, conforme a gravidade da falta e garantida a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme item 8.3.

9.1.2. Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso, e não rescindido a Ata de Registro de Preços, se este atraso for repetido, a Contratante poderá aplicar a multa em dobro da forma do item 9.1.1.

9.1.3. Advertência.

9.1.4. Suspensão por até 2 (dois) anos de participação em licitações do Município de São Ludgero –SC.

9.1.5. Declaração de inidoneidade, de lavra do Prefeito Municipal para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurar os motivos da punição.

9.2. O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 9.1.1. e 9.1.2. será contados em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

9.3. Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

9.4. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a DENTETORA da Ata, da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.5. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a DENTETORA da Ata tiver direito, ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1. Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor Registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666.

10.1.2. Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens.

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DENTETORA da Ata e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Registro de preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. - A DENTETORA da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os termos do §1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela fiscalização do Termo de Referência e a presente Ata de Registro de Preços será desempenhada pela



Secretária ou órgão solicitante através de seu gestor ou de ou por responsável designado pelo mesmo.

11.2. A fiscalização será exercida no interesse do Município de São Ludgero e não exclui nem reduz a responsabilidade da DENTETORA da Ata, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3. Estando os produtos e/ou serviços licitados em conformidade com os requisitos, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e enviados ao Departamento responsáveis pelo empenho, liquidação e execução do pagamento.

11.4. Todas as ocorrências, que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria ou órgão requisitante que procederá a abertura de processo competente.

11.4.1. Antes de comunicar à Secretaria ou órgão requisitante, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A DENTETORA da Ata assume integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto Registrado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2. A DENTETORA da Ata é responsável pelos seguros no transporte do (s) material (s) até o local (is) de destino definido (s) pela CONTRATANTE.

12.3 A DENTETORA da Ata não poderá sub contratar ou transferir a terceiros os produtos e/ou serviços constantes no objeto desta Ata de Registro de Preços, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1. Os preços registrados na presente Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM) <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Braço do Norte, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

São Ludgero, 21 de setembro de 2022

INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 45.283.794/0001-86

Ibaneis Lembeck
Prefeito Municipal